

7º TA TC 72.A.A.A.A.A.A/13 SETI-USF

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

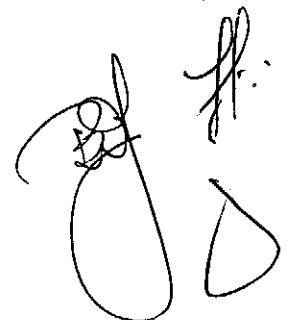
O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná, na qualidade de órgão titular do crédito, doravante denominada **SETI** ou **SETI – FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº.78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UEL**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. BERENICE QUINZANI JORDÃO, portadora da Cédula de Identidade nº 607.0116-X SSP/SP e do CPF nº 364.796.169-87,

considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 6.191/12, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e demais legislação aplicada à matéria, celebram o presente Termo Aditivo ao projeto do Programa Universidade Sem Fronteiras, edital nº 01/2013, Subprograma *Incubadora dos Direitos Sociais*, o projeto " **Núcleo Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica - NUMAPE**" na UEL. sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEL** mediante OF. Nº 19/15, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "**O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes**".



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

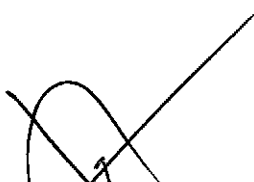
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante OF. Nº 19/15, o qual trata de acréscimo de **33.840,00** (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: **“De acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2015/2016, somado ao montante do projeto inicial e com o importe alterado mediante o 6º Termo Aditivo resultando no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)”**.

CLAUSULA TERCEIRA


Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 25 de junho de 2015.

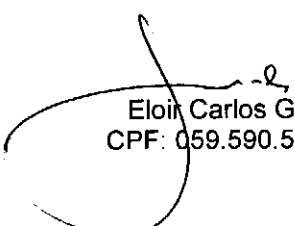


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

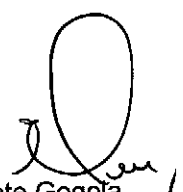


BERENICE QUINZANI JORDÃO
Reitora da Universidade Estadual de Londrina - UEL
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloi Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TATC Nº 35.A/12 – SETI/F.PR
Protocolo nº 13.643.101-3

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR.
OBJETO: "Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos – PPCPO"

VIGÊNCIA

"O presente Termo terá vigência até a data de 30/06/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo.

RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela TECPAR mediante OF. Nº 104/15, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 30/06/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2015

R\$ 168,00 - 56111/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TATC Nº 72.A.A.A.A.A.A/13 – SETI/F.PR
Protocolo nº 13.654.639-2

AS PARTES: 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL.

OBJETO: "Núcleo Maria da Penha: Resgate da Dignidade na Violência Doméstica - NUMAPE" na UEL.

VIGÊNCIA

"O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo

RECURSO:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante OF. Nº 19/15, o qual trata de acréscimo de 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "De acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2015/2016, somado ao montante do projeto inicial e com o importe alterado mediante o 6º Termo Aditivo resultando no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)".

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2015

R\$ 192,00 - 56107/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TATC Nº 93.A/13 – SETI/F.PR
Protocolo nº 13.639.285-9

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG,
OBJETO: "Melhoria das Condições dos Laboratórios Didáticos de Ensino Superior da UEPG",

VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 190/15, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência até a data de 31/06/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes."

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2015

R\$ 168,00 - 56106/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

TATC Nº 94.A.A.A/13 – SETI/F.PR
Protocolo nº 13.632.618-0

AS PARTES: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE.

OBJETO: "Melhoria na Infraestrutura dos Cursos de Graduação da UNIOESTE - Universidade Estadual do Paraná".

VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 285/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência até a data de 02/07/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes."

ASSINATURA: 18 de junho de 2015.

R\$ 168,00 - 56102/2015

DESPACHO SECRETARIAL

Assunto : Contratação DIOE
Interessada : Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Protocolo nº : 13.648.975-5

Diante dos elementos que instruem os Autos, que Aprovo, e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica/SETI,

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no art. 34, inc. VII e XIV da Lei Estadual nº 15.608/07, c/c o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 6191/2012, para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado DIOE para produção de 4.000 (quatro mil) apostilas, 3.000 (três mil) blocos de anotações, 1.000 (mil) cartazes e 3.000 (três mil) folders para atender a manutenção dos cursos de capacitação do "Programa Bom Negócio Paraná", Subprograma Apoio ao Empreendedorismo do Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, no valor de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba-PR, 09 de julho de 2015.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

R\$ 192,00 - 56782/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL**

PROTOCO: 13.034.040-7
CONTRATO: Locação de Imóvel nº 096/2014- Barracão/Almoxarifado SETS
DATA DA ENTREGA: 30/06/2015
LOCADOR: LAC Assessoria Imobiliária Ltda.

R\$ 48,00 - 56731/2015

Secretaria da EducaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.025.183-0

OBJETO: Reparos no Colégio Estadual Professora Alvina Prestes, no Município de Figueira, no valor máximo de R\$ 350.648,16.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Aro Construção Civil Eireli – EPP, R\$ 294.509,39, 2º Chammas Construções Civas Ltda., R\$ 303.310,66, 3º Varpec Engenharia Ltda. – EPP, R\$ 317.827,51, 4º Icoiplan Construções Ltda. – ME, R\$ 324.349,55, 5º H.R Construção Civil Ltda. – EPP, R\$ 346.089,73.

EMPRESA INABILITADA: Aro Construção Civil Eireli – EPP – por descumprimento ao subitem 6.9.6 do Edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS: Em cumprimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações - 1º Varpec Engenharia Ltda. – EPP, R\$ 303.310,65 – VENCEDORA DO CERTAME - 2º Chammas Construções Civas Ltda., R\$ 303.310,66, 3º Icoiplan Construções Ltda. – ME, R\$ 324.349,55.

Curitiba, 08 de julho de 2015.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 144,00 - 56286/2015